SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.255, DE 12 DE MAIO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016, e considerando o Processo nº 23188.009839/2016-33;

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **WILIAN GEOVANI FIIRST**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958213, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.03.2016 a 30.11.2016** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**MESTRADO**", na área de Computação, na Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói – RJ;

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria nº. 297, de 12/02/2016